



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2217

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.110 de 03 de janeiro de 2011 que trata da LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.910,55 (Nove Mil Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 467
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0031	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS	
Proj. Ativ.:	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.910,55

Art.2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 465
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0031	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS	
Proj. Ativ.:	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.910,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 27 de Dezembro de 2011

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal